01 0 1 00 011

RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

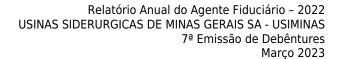
7º Emissão de Debêntures

USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS
SA - LISIMINAS

1 01 0 1



011 01





Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA - USIMINAS Comissão de Valores Mobiliários B3 ANBIMA

Prezados Senhores.

Na qualidade de Agente Fiduciário da 7º Emissão de Debêntures da USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA - USIMINAS apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário



EMISSORA

USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA - USIMINAS, localizada na Rua Prof. José Vieira de Mendonça 3011, Engenho Nogueira, Belo Horizonte MG. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 60.894.730/0001-05.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. A Emissora tem por objeto a exploração da indústria siderúrgica e o comércio de seus produtos e subprodutos, podendo ainda explorar a atividade portuária para si ou para terceiros, importar e exportar e praticar outras atividades industriais, comerciais e de prestação de serviços de qualquer natureza, correlatas ou não.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Instrução CVM	Código CETIP / Código ISIN	USIM17/BRUSIMDBS005
Banco Liquidante Itaú Unibanco S.A.	Instrução CVM	ICVM 476
Banco Escriturador Itaú Corretora de Valores S.A. Status da Emissão RESGATADA Data do Resgate: 24/05/2022 Título Debêntures Emissão Séries 7/1 Valor Total da Emissão 2.000.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 700.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie QUIROGRAFÁRIA Data de Emissão 30/09/2019 Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Entegralização das Debêntures da Primeira Data de Integralização das Debêntures da Entegralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Primeira Data de Integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização, ocaso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de determinada Série.	Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Status da Emissão RESGATADA	Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Data do Resgate: 24/05/2022	Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Título Debéntures Emissão / Séries 7/1 Valor Total da Emissão 2.000.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 700.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie QUIROGRAFÁRIA Data de Emissão 30/09/2019 Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debéntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da respectiva Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures de Primeira Subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização das Primeira Subscrição e integralização das Primeira Subscrição e integralização das Primeira Subscrição e integralização das Primeira Data de Integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização	Status da Emissão	RESGATADA
Emissão / Séries 7/1 Valor Total da Emissão 2.000.000.000,00 Valor Nominal 1.000,00 Quantidade de Títulos 700.000 Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie QUIROGRAFÁRIA Data de Emissão 30/09/2019 Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Serie" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Subscrição e integralização das Debêntures da Primeira Data de Integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Preço de Integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries de farespectiva Série até a respectiva data de integralização, on caso das demais datas de integralização, on c	Data do Resgate:	24/05/2022
Valor Total da Emissão2.000.000.000,00Valor Nominal1.000,00Quantidade de Títulos700.000FormaNOMINATIVA E ESCRITURALEspécieQUIROGRAFÁRIAData de Emissão30/09/2019Data de Vencimento30/09/20234.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Porma de Subscrição e IntegralizaçãoForma de Subscrição e IntegralizaçãoIntegralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização or acrespectiva Série até a respectiva data de integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização or caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série.RemuneraçãoDI+ 1,70% a.a.Data de Integralização23/10/2019	Título	Debêntures
Valor Nominal1.000,00Quantidade de Títulos700.000FormaNOMINATIVA E ESCRITURALEspécieQUIROGRAFÁRIAData de Emissão30/09/2019Data de Vencimento30/09/2023A.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série; ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, no caso das demais datas de integralização, on caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3.4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série.RemuneraçãoDI+ 1,70% a.a.Data de Integralização23/10/2019	Emissão / Séries	7/1
Quantidade de Títulos700.000FormaNOMINATIVA E ESCRITURALEspécieQUIROGRAFÁRIAData de Emissão30/09/2019Data de Vencimento30/09/20234.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, no caso das demais datas de integralização, no caso das demais datas de integralização, no caso das demais datas de integralização, on caso das coma sommas de liquidação aplicáveis à B3.4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ado de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série.RemuneraçãoDI+ 1,70% a.a.Data de Integralização23/10/2019	Valor Total da Emissão	2.000.000.000,00
Forma NOMINATIVA E ESCRITURAL Espécie QUIROGRAFÁRIA Data de Emissão 30/09/2019 Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Subscrição e integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da e Preço de Integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização 23/10/2019	Valor Nominal	1.000,00
Espécie QUIROGRAFÁRIA Data de Emissão 30/09/2019 Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures de respectiva Série "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da e Preço de Integralização da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização 23/10/2019	Quantidade de Títulos	700.000
Data de Emissão Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da e Preço de Integralização Preço de Integralização Remuneração das respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização 23/10/2019	Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Data de Vencimento 30/09/2023 4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da e Preço de Integralização Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização 23/10/2019	Espécie	QUIROGRAFÁRIA
4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da e Preço de Integralização (Integralização) (Integralização) (Integralização) (Integralização) (Integralização) (Integralização) (Integralização) (Integralização) (Integralização) da respectiva Série até a respectiva data de integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização	Data de Emissão	30/09/2019
da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da e Preço de Integralização da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série. Remuneração DI+ 1,70% a.a. Data de Integralização 23/10/2019	Data de Vencimento	30/09/2023
Data de Integralização 23/10/2019		da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série.
Repactuação 4.11.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.	Data de Integralização	23/10/2019
	Repactuação	4.11.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.



DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.8.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para o pré-pagamento das dívidas contratadas pela Emissora perante o Banco do Brasil S.A., o Itaú Unibanco S.A., o Banco Bradesco S.A. e os debenturistas da 6ª emissão pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Emissora, incluindo, sem limitação, as dívidas contratadas nos termos dos seguintes instrumentos: (i) Cédula de Crédito Bancário ("CCB") nº 340001307, emitida em favor do Banco do Brasil S.A, em 09 de setembro de 2016, conforme aditada, (ii) Nota de Crédito à Exportação ("NCE") nº 201600209, emitida em favor do Banco Bradesco S.A, em 09 de setembro de 2016, conforme aditada, e (iii) CCB nº 100116060018600, emitida em 27 de junho de 2016, conforme aditada (iv) NCE nº 106314050000400, emitida em 21 de maio de 2014, conforme aditada (v) NCE nº 106315030001500, emitida em 05 de março de 2015, conforme aditada todos em favor do Itaú Unibanco S.A, e (vi) Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Emissora, celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 21 de janeiro de 2013, conforme aditado, devendo a Emissora comprovar a Destinação de Recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão.

Saiba mais.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Código CETIP / Código ISIN	USIM27/BRUSIMDBS062
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	BB - Banco de Investimento S.A.
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriturador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	RESGATADA
Data do Resgate:	12/12/2022
Título	Debêntures
Emissão / Séries	7/2
Valor Total da Emissão	2.000.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	1.300.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	30/09/2019
Data de Vencimento	30/09/2025



Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	4.8. A integralização das Debêntures será realizada à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, (i) pelo Valor Nominal Unitário, no caso da primeira subscrição e integralização das Debêntures da respectiva Série ("Primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série" ou "Primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série" ou, ainda, quando se referir à primeira subscrição e integralização das Debêntures de uma qualquer das Séries "Primeira Data de Integralização"); ou (ii) pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis, desde a Primeira Data de Integralização da respectiva Série até a respectiva data de integralização, no caso das demais datas de integralização, conforme o caso, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. 4.8.1. As Debêntures de uma ou mais Séries poderão ser colocadas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição e integralização das Debêntures, desde que seja aplicado à totalidade das Debêntures de determinada Série.
Remuneração	DI+ 2,10% a.a.
Data de Integralização	23/10/2019
Repactuação	4.11.1. Não haverá repactuação programada das Debêntures.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.8.1. Os recursos obtidos pela Emissora por meio da Oferta Restrita serão destinados para o pré-pagamento das dívidas contratadas pela Emissora perante o Banco do Brasil S.A., o Itaú Unibanco S.A., o Banco Bradesco S.A. e os debenturistas da 6ª emissão pública, com esforços restritos de colocação, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da Emissora, incluindo, sem limitação, as dívidas contratadas nos termos dos seguintes instrumentos: (i) Cédula de Crédito Bancário ("CCB") nº 340001307, emitida em favor do Banco do Brasil S.A, em 09 de setembro de 2016, conforme aditada, (ii) Nota de Crédito à Exportação ("NCE") nº 201600209, emitida em favor do Banco Bradesco S.A, em 09 de setembro de 2016, conforme aditada, e (iii) CCB nº 100116060018600, emitida em 27 de junho de 2016, conforme aditada (iv) NCE nº 106314050000400, emitida em 21 de maio de 2014, conforme aditada (v) NCE nº 106315030001500, emitida em 05 de março de 2015, conforme aditada todos em favor do Itaú Unibanco S.A, e (vi) Instrumento Particular de Escritura da 6ª Emissão Pública, com Esforços Restritos de Colocação, de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da Emissora, celebrado entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, em 21 de janeiro de 2013, conforme aditado, devendo a Emissora comprovar a Destinação de Recursos ao Agente Fiduciário quando solicitado.

COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Saiba mais.



POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	30/09/2019	700.000	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	700.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	700.000
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	700.000
B3	24/05/2022	0	0	700.000	0	0	0	0

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
В3	30/09/2019	1.300.000	0	0	0	0	0	0
В3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	1.300.000
В3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	1.300.000
В3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	1.300.000
В3	12/12/2022	0	0	1.300.000	0	0	0	0

GARANTIA

Operação sem garantias.

AMORTIZAÇÃO

4.12.1. **Amortização das Debêntures da Primeira Série**. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em 1 (uma) parcela, que será paga na Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, conforme abaixo:

REMUNERAÇÃO

4.13.1. A Remuneração das Debêntures será paga (i) semestralmente, para as Debêntures da Primeira Série, sendo o primeiro pagamento devido em 30 de março de 2020 e os demais pagamentos devidos todo dia 30 (trinta) dos meses de março e setembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (ii) semestralmente, para as Debêntures da Segunda Série, sendo o primeiro pagamento devido em 30 de março de 2020 e os demais pagamentos devidos todo dia 30 (trinta) dos meses de março e setembro de cada ano até a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso (cada uma, uma "Data de Pagamento da Remuneração").

RESGATE ANTECIPADO

- 4.22. Sujeito ao atendimento das condições abaixo, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, (i) a partir do 24º (vigésimo quarto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) a partir do 36º (trigésimo sexto) mês contado da Data de Emissão (inclusive), para as Debêntures da Segunda Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de uma ou mais Séries, com o consequente cancelamento das Debêntures da(s) Série(s) objeto de resgate antecipado facultativo ("Resgate Antecipado Facultativo").
- 4.22.1. A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da(s) respectivas(s) Série(s), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo por meio: (i) da publicação de Aviso aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.18 acima; ou (ii) de comunicação escrita individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá descrever os termos e condições do Resgate



Antecipado Facultativo, incluindo (a) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido); (b) a data indicada para o Resgate Antecipado Facultativo; (c) a(s) Série(s) objeto do Resgate Antecipado Facultativo; e (d) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

4.22.2. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização da(s) respectiva(s) Série(s) ou a Data de Pagamento de Remuneração da(s) respectiva(s) Série(s) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de resgate, observado o prazo previsto acima, correspondente a 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, *pro rata temporis*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e as respectivas Datas de Vencimento aplicáveis, de acordo com a seguinte metodologia de cálculo ("Valor do Resgate Antecipado Facultativo"):

$$P = \{[(1+i)^{DU/252}]-1\} \times PU$$

sendo que:

P = prêmio de resgate, calculado com 8 casas decimais, sem arredondamento.

i = 0.0030.

PU = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Primeira Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a Data do Resgate Antecipado Facultativo.

DU = número de Dias Úteis entre a data do Resgate Antecipado Facultativo, inclusive, e a Data de Vencimento, exclusive.

- 4.22.3. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo não poderá ocorrer em data que coincida com qualquer data de pagamento do Valor Nominal Unitário das Debêntures e/ou da Remuneração da respectiva Série, nos termos desta Escritura de Emissão, mas deverá ser realizado obrigatoriamente em um Dia Útil e em uma única data para todas as Debêntures.
- 4.22.4. A Emissora deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, comunicar ao Escriturador, ao Banco Liquidante e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo, por meio de correspondência, sendo certo que o a comunicação à B3 será assinada em conjunto com o Agente Fiduciário.
- 4.22.5. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo deverá ser realizado de acordo com (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3



DECLARAÇÃO DA EMISSORA

USIMINAS U	MEMORANDO	NÚMERO:
DE: DIRETORIA JURÍDICA	PARA: DIRETORIA USIMINAS	DATA: 28/02/2023

REF: Declaração de cumprimento das obrigações perante o Agente Fiduciário e Titulares de Debêntures, nos termos do item "b" da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária

Prezados Senhores,

Solicito assinatura da Declaração de cumprimento das obrigações perante o Agente Fiduciário e Titulares de Debêntures, nos termos do item "b" da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser encaminhada para à Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

Documento anexo

Declaração de cumprimento das obrigações perante o Agente Fiduciário e Titulares de Debêntures, nos termos do item "b" da Cláusula 6.1 da Escritura de Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária.

Análise Jurídico Usiminas - ok

Observação

O documento, já chancelado pelo jurídico, deve ser assinado por:

- 1º Representante Legal Usiminas: Thiago da Fonseca Rodrigues
- 2º Representante Legal Usiminas: Alberto Akikazu Ono

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos, bem como para o que mais se faça necessário.

Atenciosamente,

Ana Luiza Faria Lage

Jurídico Cível e Tributário Usiminas



COVENANTS

CLÁUSULA

A não manutenção, pela Emissora, do índice de Dívida Líquida / EBITDA menor que 3,5 x (três inteiros e meio), apurado semestralmente a partir da publicação das Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil ("Índice Financeiro"), por todo o período de vigência da Emissão, a ser mensurado pela Emissora com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Auditadas da Emissora, e verificado pelo Agente Fiduciário, que deve incluir a memória de cálculo, elaborada pela Emissora, com as contas abertas, explicitando as rubricas necessárias para apuração dos referidos índices financeiros ("Memória de Cálculo"), sendo que, para os fins desta Escritura de Emissão:

"<u>Dívida Líquida</u>" significa, em qualquer data de determinação, o valor consolidado dos empréstimos e financiamentos e debêntures da Emissora, registrados no passivo circulante e não circulante, menos a soma do valor consolidado do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários, registrados no ativo circulante, em todos os casos determinados de acordo com *o International Financial Reporting Standards* ("IFRS") e como consta no balanço patrimonial consolidado mais recente da Emissora;

"EBITDA" significa, relativo aos 12 (doze) últimos meses anteriores à apuração do índice, o lucro (ou prejuízo) líquido consolidado da Emissora, mais (i) resultado financeiro; (ii) imposto de renda e contribuição social; (iii) depreciação, amortização e exaustão; (iv) EBITDA proporcional das controladas em conjunto; e (v) impairment de ativos; menos (vi) resultado de equivalência patrimonial, em todos os casos determinados de acordo com o IFRS e como consta nas demonstrações financeiras consolidadas mais recentes da Emissora.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2019		20/02/2020		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 1,61	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
30/06/2020		30/07/2020		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 2,22	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2020		18/02/2021		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,34	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
30/06/2021		30/07/2021		<u>Visualizar</u>	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: -0,02	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
31/12/2021		15/02/2022		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: -0,09	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: OK
30/06/2022		08/08/2022		Visualizar	
Descrição: DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: EMISSORA	Apuração: 0,05	Comparação: <=	Limite: 3,5	Status: <mark>OK</mark>

^{*}As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

PAGAMENTOS DA 1ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa S	Status	Valor Pago	Obs
30/03/2020	30/03/2020	Juros	Lic	quidado	R\$ 26,32952600	-
30/09/2020	30/09/2020	Juros	Lic	quidado	R\$ 21,35941700	-
30/03/2021	30/03/2021	Juros	Lic	quidado	R\$ 17,80381900	-
30/09/2021	30/09/2021	Juros	Lic	quidado	R\$ 29,02519600	-



Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/03/2022	30/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 51,33719400	-
24/05/2022	24/05/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-
24/05/2022	24/05/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 19,29879900	-
24/05/2022	24/05/2022	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 4,15222404	-

PAGAMENTOS DA 2ª SÉRIE

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
30/03/2020	30/03/2020	Juros		Liquidado	R\$ 28,05759800	-
30/09/2020	30/09/2020	Juros		Liquidado	R\$ 23,38196000	-
30/03/2021	30/03/2021	Juros		Liquidado	R\$ 19,75577999	-
30/09/2021	30/09/2021	Juros		Liquidado	R\$ 31,07898000	-
30/03/2022	30/03/2022	Juros		Liquidado	R\$ 53,36987399	-
30/09/2022	30/09/2022	Juros		Liquidado	R\$ 74,88121399	-
12/12/2022	12/12/2022	Resgate Antecipado Total - Amortização		Liquidado	R\$ 1.000,00000000	-
12/12/2022	12/12/2022	Resgate Antecipado Total - Juros		Liquidado	R\$ 28,73576199	-
12/12/2022	12/12/2022	Resgate Antecipado Total - Prêmio		Liquidado	R\$ 8,65733190	-



RATING

Data da Súmula	15/09/2021	19/02/2021	18/08/2020
Agência	S&P	S&P	S&P
Rating Atual	brAAA	brAA	brAA
Rating Mínimo	NA	NA	NA
Cláusula	3.9	3.9	3.9
Periodicidade	ANUAL	ANUAL	ANUAL
Status	OK	ОК	ОК
Referente a	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>	<u>Visualizar</u>

Para visualizar todos os rating Clique aqui

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2022.

ADITAMENTOS

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO (BOOKBUILDING) Realizado em 17/10/2019

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	17/10/2019	<u>Visualizar</u>
Junta Comercial	MINAS GERAIS	-	31/10/2019	<u>Visualizar</u>

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha Baixar
Planilha De PU Da 1ª Série Baixar
Planilha De PU Da 2ª Série Baixar



VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGO Realizada em 28/04/2022 | <u>Visualizar</u> RCA Realizada em 10/02/2022 | <u>Visualizar</u> RCA Realizada em 19/04/2022 | <u>Visualizar</u> RCA Realizada em 19/05/2022 | <u>Visualizar</u> RCA Realizada em 08/11/2022 | <u>Visualizar</u>

FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 15/01/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 11/02/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 19/04/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 20/04/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 29/07/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 26/08/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 28/10/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 08/11/2022 | Visualizar Fato Relevante Divulgado em 10/01/2022 | Visualizar



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2022 USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA - USIMINAS 7º Emissão de Debêntures Março 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



Senhores Acionistas:

A Administração da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Companhia, com o relatório dos auditores independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2022

1) CONJUNTURA ECONÔMICA

Dados da World Steel Association (WSA) mostram que a produção de aço bruto em 2022 alcançou 1,832 bilhão de toneladas, com queda de 4,3% na comparação com 2021. A China, responsável por 55,3% da produção global, registrou queda de 2,1%. A Índia, segundo maior produtor mundial e responsável por 6,8% da produção, foi destaque positivo com alta de 5,5% em relação ao ano anterior. Na sequência da lista que reúne os 5 maiores produtores, Japão (-7,4%), Estados Unidos (-5,9%) e Rússia (-7,2%) registraram quedas decorrentes da desaceleração da atividade econômica global. O Brasil, nono maior produtor mundial, a produção de 34,0 milhões de toneladas em 2022 significou uma queda de 5,8% em relação a 2021.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: Visualizar



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2022 USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA - USIMINAS 7ª Emissão de Debêntures Março 2023

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)



1 Contexto operacional

A Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS ("USIMINAS", "Usiminas", "Controladora" ou "Companhia"), com sede em Belo Horizonte, Minas Gerais, é uma companhia aberta e tem suas ações negociadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (USIM3, USIM5 e USIM6).

A Companhia e suas controladas, controladas em conjunto e coligadas ("Empresas Usiminas") têm como principal objeto a exploração da indústria siderúrgica e atividades correlatas, como a extração de minério de ferro, transformação do aço e logística. Atualmente, possui duas usinas siderúrgicas com capacidade nominal de geração de produtos para vendas de 6,9 milhões (não auditado) de toneladas por ano, localizadas nas cidades de Ipatinga, Estado de Minas Gerais e Cubatão, Estado de São Paulo, além de reservas de minério de ferro, centros de serviços e distribuição, portos marítimos e terminais de cargas, estrategicamente localizados em diversas regiões do país.

A Companhia mantém participação, direta ou indireta, em empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas, a seguir apresentadas:

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: Visualizar



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

CONTROLADORA

	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
Controladora	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
	Ativo Total	36,143,364		34,636,377		26,662,013	
1.01	Ativo Circulante	15,994,296		14,191,693		8,302,795	31.14%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa		5.04%		6.22%	<u> </u>	6.93%
1.01.02	Aplicações Financeiras	246,349	0.68%	92,243	0.27%	716,308	2.69%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Títulos para Negociação Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros	_				0	
	Resultados Abrangentes	U	0.00%	0	0.00%	<u> </u>	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber		9.90%	3,606,160	10.41%	<u> </u>	5.86%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	<u> </u>	0.00%	0	0.00%
	Estoques	8,603,074	23.80%	6,461,711	18.66%	3,315,958	12.44%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1,743,575	4.82%	1,875,516	5.41%	860,736	3.23%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	1,743,575	4.82%	1,875,516	5.41%	860,736	3.23%
1.01.08.03.01	Impostos a Recuperar	537,758	1.49%		3.46%	251,782	0.94%
	Imposto de Renda e Contribuição Social Antecipados	128,292	0.35%	0	0.00%	30,883	0.12%
	Dividendos a Receber	190,865	0.53%	536,521	1.55%	380,516	1.43%
	Adiantamentos a Fornecedores	622,004	1.72%	731	0.00%	84,013	0.32%
	Instrumentos Financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Valores a Receber Eletrobras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.07		264,656	0.73%	138,807	0.40%	113,542	0.43%
	Ativo Não Circulante		55.75%	20,444,684			68.86%
	Ativo Realizável a Longo Prazo		10.69%		12.11%		12.54%
	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Títulos Designados a Valor Justo	-	0.00%	0	0.00%	<u> </u>	0.00%
	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros	0				0	
	Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	210,016	0.58%	257,967	0.74%	277,731	1.04%
1.02.01.04.01	Clientes	33,907	0.09%	57,351	0.17%	87,321	0.33%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	176,109	0.49%	200,616	0.58%	190,410	0.71%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,747,016	4.83%	2,204,696	6.37%	2,220,876	8.33%
	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Créditos com Partes Relacionadas	23,742	0.07%	23,652	0.07%	23,086	0.09%
	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Outros Ativos Não Circulantes	-	5.21%	1,708,898	4.93%	822,614	3.09%
	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Depósitos Judiciais	271,421		_	0.85%	352,615	
			0.75%	†			1.32%
11.02.01.10.04	Imóveis à Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
1 02 01 10 05	Instrumentos Financeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Impostos a Recuperar	950,870	2.63%	787,496	2.27%	169,463	0.64%
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar	269,620	0.75%		0.69%		0.00%
	Indenização de Seguro a Receber	352,661	0.98%		1.01%		0.98%
1.02.01.10.09		38,381	0.11%		0.11%		0.14%
1.02.02	Investimentos		19.35%		18.75%		19.81%
1.02.02.01	Participações Societárias		19.13%		18.48%		19.44%
	Participações em Coligadas	55,013	0.15%		0.15%		0.16%
	Participações em Controladas	6,338,847	17.54%		16.82%		17.34%
	Participações em Controladas em Conjunto	519,241	1.44%	<u> </u>	1.51%	515,681	1.93%
	Outros Investimentos	0	0.00%		0.00%		0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	81,206	0.22%		0.27%		0.38%
1.02.03	Imobilizado	9,152,916	25.32%		27.82%		36.11%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	6,377,750	17.65%		23.61%		32.43%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	0,577,750	0.00%		0.00%		0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	2,775,166	7.68%		4.21%		3.69%
1.02.04	Intangível	138,118	0.38%		0.34%		0.39%
1.02.04.01	Intangiveis	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Contrato de Concessão	0	0.00%		0.00%	1	0.00%
Controladora		31/12/2022		_	0.00% AV		
2	Passivo Total	36,143,364			100.00%	26,662,013	
2.01	Passivo Circulante		13.28%		13.18%		13.68%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	190,299	0.53%		0.46%		0.53%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalnistas Obrigações Sociais	0	0.53%	,	0.46%		0.53%
		0			0.00%		0.00%
2.01.01.02 2.01.02	Obrigações Trabalhistas Fornecedores		0.00%		ļ		7.38%
	Fornecedores Nacionais	2,821,618	7.81%		6.65%		0.00%
2.01.02.01		0	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros		0.00%		0.00%		
2.01.03	Obrigações Fiscais	92,668	0.26%		0.32%		0.40%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	92,668	0.26%		0.32%	,	
	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0.00%		0.07%		0.00%
	Tributos a Recolher	92,668	0.26%		0.25%		0.40%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	130,959	0.36%		0.48%		0.50%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	113,139	0.31%		0.35%		0.43%
	Em Moeda Nacional	0	0.00%		0.00%	-	0.00%
	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	-	0.00%	-	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	17,820	0.05%		0.13%		0.07%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	1,565,419	4.33%		5.25%	<u> </u>	4.88%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Débitos com Coligadas	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Débitos com Controladas	0	0.00%		0.00%	+	0.00%
	Débitos com Controladores	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.01.05.02	Outros	1,565,419	4.33%		5.25%		4.88%
	Dividendos e JCP a Pagar	387,317	1.07%		2.13%	<u> </u>	0.60%
	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Contas a Pagar	179,020	0.50%	237,974	0.69%	184,043	0.69%
	Tributos Parcelados	4,720	0.01%		0.01%		0.02%
	Instrumentos Financeiros	0	0.00%		0.00%		0.00%
	Adiantamento de Clientes	50,748	0.14%		0.35%		0.24%
	Títulos a Pagar - Forfaiting	935,375	2.59%		2.07%		3.30%
	Passivos de Arrendamento	8,239	0.02%		0.01%		0.03%
2.01.06	Provisões	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
12 01 06 01 01	Provisões Fiscais	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
	•	10	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0					
2.01.06.01.02 2.01.06.01.03	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas Provisões para Benefícios a Empregados Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%		0.00%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Provisões para Garantias	0			0.00%	0	0.00%
	Provisões para Reestruturação	ļ -		-	0.00%	~	0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	1	0.00%		0.00%		0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados		0.00%		0.00%		0.00%
	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	<u> </u>			0.00%		0.00%
	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas		0.00%		0.00%		0.00%
2.01.07.02	Passivo Não Circulante	ļ-		-			30.56%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	+	16.78%		17.69%		21.86%
	'						
	Empréstimos e Financiamentos Em Moeda Nacional		10.72% 0.00%		11.95% 0.00%		14.41% 0.00%
							0.00%
	Em Moeda Estrangeira		0.00%		0.00%		
	Debêntures		6.06%		5.74%		7.45% 0.00%
	Financiamento por Arrendamento	<u> </u>			0.00%		
	Outras Obrigações	<u> </u>	1.30%	,	0.90%		0.93%
	Passivos com Partes Relacionadas	<u> </u>	0.03%		0.00%		0.00%
	Débitos com Coligadas		0.00%		0.00%		0.00%
	Débitos com Controladas				0.00%		0.00%
	Débitos com Controladores				0.00%		0.00%
	Débitos com Outras Partes Relacionadas	<u> </u>	0.00%		0.00%		0.00%
	Outros	<u> </u>	1.26%	· ·	0.90%	,	0.93%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações				0.00%		0.00%
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital				0.00%		0.00%
	Tributos Parcelados		0.00%		0.00%		0.00%
	Instrumentos Financeiros				0.00%		0.00%
	Passivos de Arrendamento		0.07%		0.06%		0.00%
	Demais Contas a Pagar		1.20%		0.84%	'	0.93%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	1,652,235	4.57%	1,883,461	5.44%	2,071,854	7.77%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1,652,235	4.57%	1,883,461	5.44%	2,071,854	7.77%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	894,791	2.48%	1,080,322	3.12%	1,415,432	5.31%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.05	Passivos Contingentes	757,444	2.10%	803,139	2.32%	656,422	2.46%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	-	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar		0.00%		0.00%		0.00%
	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	23,155,025		21,749,335		14,867,466	
2.03.01	Capital Social Realizado	13,200,295		13,200,295			49.51%
2.03.02	Reservas de Capital		0.87%		0.90%	311,366	1.17%
	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	-	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição		0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	1	0.00%		0.00%	0	0.00%
	Ações em Tesouraria		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.02.00	Reservas de Reavaliação	1	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros		26.45%		24.03%		5.52%
			1.73%	545,812	1.58%	92,286	
	Reserva Legal Reserva Estatutária						0.35%
	INESELVA ESIGLULATIA	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		1	0.000/	0	0.000/	^	0.000/
2.03.04.03	Reserva para Contingências Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00% 0.00%		0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos		0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.10	Para Investimentos e Capital de Giro		24.72%		22.46%		5.18%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0.22%	-88,459	-0.26%	-117,162	-0.44%
2.03.07	Aiustes Acumulados de Conversão		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	28,688,733	100.00%	28,347,005	100.00%	12,370,762	
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-25,253,132	-88.02%	-21,548,091		-11,609,059	
3.03	Resultado Bruto		11.98%		23.98%		6.16%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1,428,221	-4.98%		9.45%		6.36%
3.04.01	Despesas com Vendas	-216,388	-0.75%	-183,939	-0.65%	-140,661	-1.14%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-460,520	-1.61%	-386,359	-1.36%	-324,828	-2.63%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos		0.00%		0.00%		0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais		0.82%		6.88%		3.32%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2,369,541	-8.26%	-876,149	-3.09%	-546,771	-4.42%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial		4.82%		7.67%		11.22%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	· ·	7.00%				12.51%
3.06	Resultado Financeiro		1.10%		2.08%	-1,201,632	-9.71%
3.06.01	Receitas Financeiras		0.00%		0.00%		0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras		0.00%		0.00%		0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro		8.10%	_	35.51%		2.80%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-707,425	-2.47%	-996,487	-3.52%		2.64%
3.08.01	Corrente	-290,017	-1.01%	-972,739	-3.43%	-16,710	-0.14%
3.08.02	Diferido	-417,408	-1.45%	-23,748	-0.08%		2.77%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas		5.63%		32.00%		5.44%
3.1	Resultado Líquido das Operações Continuadas	· ·	0.00%		0.00%	,	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas		0.00%		0.00%		0.00%
3.10.01	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas		0.00%		0.00%		0.00%
3.10.02	Lucro/Prejuízo do Período	-	5.63%		32.00%		5.44%
3.99	•		0.00%		0.00%		0.00%
3.99.01	Lucro por Ação - (Reais / Ação) Lucro Básico por Ação		0.00%		0.00%		0.00%
			0.00%	-	0.00%		0.00%
3.99.01.01 3.99.01.02	ON PN		0.00%		0.00%		0.00%
3.99.01.02		,		,	0.00%	,	0.00%
3.99.02	· ·		0.00%				0.00%
	ON				0.00%	-	
3.99.02.02	PN CALVA		0.00%		0.00%	•	0.00%
	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV		AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	835,376		1,630,298		2,064,424	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3,288,072		6,872,831		860,004	
6.01.01.01	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	1,615,538		9,070,524		672,790	
6.01.01.02	Encargos e variações monetárias/cambiais líquidas	-212,242		-704,328		909,769	
6.01.01.03	Despesas de juros	354,894		261,095		319,035	
6.01.01.04	Depreciação, amortização e exaustão	658,023		781,479		828,415	
6.01.01.05	Resultado na venda/baixa de imobilizado/investimento	-73,165		-49,125		-169,521	
6.01.01.06	Resultado na alienação de operações descontinuadas	0		0		0	
6.01.01.07	Participações nos resultados de controladas, controladas em conjunto e coligadas	-1,382,009		-2,173,874		-1,388,565	
6.01.01.08	Imposto de renda e contribuição social diferidos	417,408		23,748		-342,992	
6.01.01.09	Imposto de renda e contribuição social correntes	290,017		972,739		0	
6.01.01.10	Constituição (reversão) de provisões	-178,465		-1,470,369		52,616	
6.01.01.11	Perdas (ganhos) atuariais	104,665		-239,345		85,718	
6.01.01.12	Perda (Reversão) por valor recuperável de ativos (Impairment)	1,693,408		400,287		-107,261	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1,776,196		-4,081,837		1,551,302	
	Títulos e valores mobiliários	0		0		0	
6.01.02.01						_	
6.01.02.02	Contas a receber de clientes	438,925		-2,012,676		-186,113	
	Contas a receber de clientes Estoques	438,925 -2,216,478		-2,012,676 -3,217,426		-186,113 -142,442	



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
6.01.02.05	Adiantamentos a fornecedores	-621,273		83,282		0	
6.01.02.06	Depósitos judiciais	8,892		41,179		10,393	
6.01.02.07	Valores a Receber Eletrobras	0		0		311,534	
6.01.02.08	Outros	-96,278		-100,495		17,973	
6.01.02.09	Fornecedores, empreiteiros e fretes	400,418		337,093		561,093	
6.01.02.10	Adiantamentos de clientes	-68,797		55,240		52,556	
6.01.02.11	Valores a pagar a empresas ligadas	11,400		-5,392		-174,511	
6.01.02.12	Tributos a recolher	483,955		1,106,523		499,361	
6.01.02.13	Títulos a pagar - Forfaiting	219,824		-165,160		266,908	
6.01.02.14	Passivo Atuarial Recebido (Pago)	-76,368		-51,298		365,629	
6.01.02.15	Outros	11,099		-20,442		98,146	
6.01.03	Outros	-676,500		-1,160,696		-346,882	
6.01.03.01	Imposto de renda e contribuição social pagos	-93,540		-810,048		-9,980	
6.01.03.02	Juros pagos	-582,960		-350,648		-336,902	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-627,361		280,564		-1,046,711	
6.02.01	Valor recebido pela alienação (aquisição) de investimentos	0		0		0	
6.02.02	Valor pago pela aquisição de controladas e coligadas	0		0		0	
6.02.03	Compras de imobilizado	-1,739,238		-1,124,264		-548,831	
6.02.04	Valor recebido pela venda de imobilizado	79,870		53,465		100,815	
6.02.05	Compras de ativos intangíveis	-48,363		-36,224		-27,329	
6.02.06	Dividendos recebidos	1,234,476		763,522		144,942	
6.02.07	Títulos e valores mobiliários	-154,106		624,065		-716,308	
6.02.08	Redução de capital em subsidiária	0		0		0	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-548,724		-1,591,958		-88,946	
6.03.01	Ingressos de empréstimos e financiamentos e debêntures	2,200,000		0		0	
6.03.02	Pagamento de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	-2,003,379		-3,880		-47,613	
6.03.03	Pagamento de tributos parcelados	0		0		0	
6.03.04	Liquidação de operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	0		0		9,247	
6.03.05	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-733,182		-1,577,423		-50,580	
6.03.06	Recebimento Por Aumento de Capital Social	0		0		0	
6.03.07	Pagamentos de passivos de arrendamento	-12,163		-10,655		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	6,837		-11,151		17,679	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-333,872		307,753		946,446	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		152.89%		142.68%		98.75%
	Liquidez Corrente		333.15%		310.94%		227.66%
	Endividamento Total		56.09%		59.25%		79.33%
	Endividamento Oneroso		26.77%		28.95%		40.09%
	Margem Bruta		11.98%		23.98%		6.16%
	Margem Líquida		5.63%		32.00%		5.44%
	Rentabilidade do Capital Próprio		7.50%		71.54%		4.74%

CONSOLIDADA

	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
Consolidado	ATIVO	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	31/12/2020	AV
1	Ativo Total	40,000,451	100.00%	39,481,569	100.00%	29,952,137	100.00%
1.01	Ativo Circulante	20,358,661	50.90%	19,999,470	50.66%	11,829,602	39.50%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	2,916,047	7.29%	6,341,017	16.06%	3,261,288	10.89%
1.01.02	Aplicações Financeiras	2,156,314	5.39%	682,532	1.73%	1,606,816	5.36%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	3,547,946	8.87%	3,563,328	9.03%	2,372,791	7.92%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.04	Estoques	9,965,172	24.91%	7,516,240	19.04%	3,889,695	12.99%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
1.01.07		0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	·		4.43%		4.80%	699,012	2.33%
			0.00%		0.00%		0.00%
			0.00%		0.00%		0.00%
			0.00%	0	0.00%	-	0.00%
		-	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		0	0.00%	_	0.00%	0	0.00%
		-	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.01.06			0.00%	_	0.00%	-	0.00%
	Ativos de Operações Descontinuadas		0.00%	0	0.00%		0.00%
			4.43%	•	4.80%	-	2.33%
			1.87%		4.25%	441,572	1.47%
	Impostos a Recuperar Imposto de Renda e Contribuição Social Antecipados		0.41%		0.09%		0.12%
	· ·	· ·	0.41%		0.05%	11,686	0.12 %
			1.56%		0.03%		0.04%
				2,464 0			
		0	0.00%	_	0.00%		0.00%
			0.00%		0.00%		0.00%
1.01.08.03.07			0.54%		0.41%	123,797	0.41%
		19,641,790			49.34%	18,122,535	
	3		13.73%		13.80%		14.34%
	L		0.00%		0.00%		0.00%
		0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	<u> </u>	0.0070	0	0.00%		0.00%
1.02.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	206,194	0.52%	271,513	0.69%	258,411	0.86%
1.02.01.04.01	Clientes	48,982	0.12%	88,945	0.23%	87,321	0.29%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	157,212	0.39%	182,568	0.46%	171,090	0.57%
1.02.01.05	Estoques	255,337	0.64%	185,800	0.47%	97,267	0.32%
1.02.01.06			0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	-	2,410,456	6.03%	2,982,251	7.55%	2,914,338	9.73%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	2,410,456	6.03%	2,982,251	7.55%	2,914,338	9.73%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	-	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	2.620.459	6.55%	2.008.748	5.09%		3.42%
	Ativos Não-Correntes a Venda	, ,	0.00%		.		0.00%
			0.00%		0.00%	0	0.00%
	' '		1.28%	489,316	1.24%	543,408	1.81%
	Instrumentos Financeiros		0.00%	-	0.00%	-	0.00%
					2.12%		0.58%
	Impostos a Recaperar Imposto de Renda e Contribuição Social a Recuperar		0.79%		0.74%	0	0.00%
		-	0.00%		0.00%	0	0.00%
			0.88%		0.88%	-	0.87%
1.02.01.10.09			0.10%		0.10%		0.15%
			3.38%		3.29%		4.08%
			3.03%		2.88%		3.53%
	1 3		1.71%		1.54%		1.79%
		-	1.32%		1.35%	,	1.75%
		0	0.00%		0.00%	0	0.00%
		_	0.00%		0.40%	164,222	0.55%
		10,820,571			28.08%	11,006,034	
	Imobilizado		19.22%		23.24%		32.38%
T.02.03.01	Direito de Uso em Arrendamento		0.00%		0.00%		0.00%
1 02 02 02							
	Imobilizado em Andamento		7.84%		4.84% 4.18%		4.37% 5.34%
1.02.03.03		1 075 040	1/1 ()/10/				1 74%
1.02.03.03 1.02.04	Intangível		4.94%				
1.02.03.03 1.02.04 1.02.04.01	Intangível Intangíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03.03 1.02.04 1.02.04.01 1.02.04.01.01	Intangível Intangíveis Contrato de Concessão	0	0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%	0	0.00% 0.00%
1.02.03.03 1.02.04 1.02.04.01 1.02.04.01.01 1.02.04.02	Intangível Intangíveis Contrato de Concessão Goodwill	0	0.00% 0.00% 0.00%	0 0 0	0.00%	0	0.00% 0.00% 0.00%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
2	Passivo Total	40,000,451	100.00%	39,481,569	100.00%	29,952,137	100.00%
2.01	Passivo Circulante	5,392,626	13.48%	6,331,989	16.04%	4,479,098	14.95%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	267,712	0.67%	221,950	0.56%	180,757	0.60%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02	Fornecedores	2,838,631	7.10%	2,632,795	6.67%	1,917,690	6.40%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	191,212	0.48%	1,010,852	2.56%	610,804	2.04%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	191,212	0.48%	1,010,852	2.56%	610,804	2.04%
2.01.03.01.03	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	47,901	0.12%	873,306	2.21%	445,842	1.49%
	2 Tributos a recolher	143,311	0.36%	137,546	0.35%	164,962	0.55%
	Salários e Encargos Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	130,975	0.33%	171,826	0.44%	135,952	0.45%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	113.155	0.28%	125,078	0.32%	116,738	0.39%
	L Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	2 Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.01.02	Debêntures	17,820	0.00%	46,748	0.12%	19,214	0.06%
2.01.04.02	Financiamento por Arrendamento	0	0.04%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Outras Obrigações	1,964,096	4.91%	17	5.81%	1,633,895	5.46%
2.01.05	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
			1	0			
	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	<u> </u>	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	1,964,096	4.91%	2,294,566	5.81%	1,633,895	5.46%
	Dividendos e JCP a Pagar	470,599	1.18%	968,984	2.45%	324,728	1.08%
	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Tributos Parcelados	4,722	0.01%	4,465	0.01%	4,380	0.01%
	Instrumentos Financeiros	100,678	0.25%	68,772	0.17%	0	0.00%
	Adiantamentos de Clientes	108,813	0.27%	154,267	0.39%	139,678	0.47%
	Contas a Pagar por Aquisição de Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
	Contas a Pagar	309,866	0.77%	353,018	0.89%	257,611	0.86%
	Títulos a pagar - Forfaiting	935,375	2.34%	715,551	1.81%	880,711	2.94%
2.01.05.02.10	Passivos de Arrendamento	34,043	0.09%	29,509	0.07%	26,787	0.09%
2.01.06	Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	8,720,075	21.80%	8,791,077	22.27%	8,634,869	28.83%
.02.01	Empréstimos e Financiamentos	_	15.17%	6,127,751	15.52%	5,832,410	19.47%
.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos		9.69%	4,138,346	10.48%	3,847,016	12.84%
	Em Moeda Nacional	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.01	2 Em Moeda Estrangeira	4 -		•	5.04%	1,985,394	6.63%
2.02.01.01.02 2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira Debêntures	2.191.835	5.48%	11,989.405	13.04 /0		
2.02.01.01.02 2.02.01.01.02 2.02.01.02	Debêntures	2,191,835 0	5.48% 0.00%	1,989,405		+	
2.02.01.01.02 2.02.01.02 2.02.01.02 2.02.01.03	Debêntures Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.01.02 2.02.01.02 2.02.01.02 2.02.01.03 2.02.02	Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações	0 525,371	0.00% 1.31%	0 369,858	0.00% 0.94%	0 301,055	0.00% 1.01%
2.02.01.01.02 2.02.01.02 2.02.01.03 2.02.02 2.02.02 2.02.02 2.02.02	Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações Passivos com Partes Relacionadas	0 525,371 72,933	0.00% 1.31% 0.18%	0 369,858 91,448	0.00% 0.94% 0.23%	0 301,055 80,042	0.00% 1.01% 0.27%
2.02.01.01.02 2.02.01.02 2.02.01.03 2.02.02 2.02.02 2.02.02 2.02.02 2.02.02.01	Debêntures Financiamento por Arrendamento Outras Obrigações	0 525,371	0.00% 1.31%	0 369,858	0.00% 0.94%	0 301,055	0.00% 1.01%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
2.02.02.02	Outros	452,438	1.13%	278,410	0.71%	221,013	0.74%
	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações		0.00%		0.00%	0	0.00%
	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0.00%		0.00%		0.00%
	Tributos Parcelados		0.00%		0.00%		0.00%
	Instrumentos Financeiros		0.00%		0.00%		0.00%
	Contas a Pagar por Aquisição de Investimentos		0.00%		0.00%		0.00%
	Passivos de Arrendamento	-	0.21%	-	0.13%		0.13%
2.02.02.02.07	1		0.92%		0.57%		0.61%
2.02.03	Tributos Diferidos		0.00%		0.00%		0.00%
2.02.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos		0.00%		0.00%		0.00%
2.02.04	Provisões		5.32%	_	5.81%		8.35%
2.02.04	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis		4.61%		5.22%		7.58%
	Provisões Fiscais		0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas		2.38%		2.89%		4.91%
							0.00%
	Provisões para Benefícios a Empregados		0.00%		0.00%		
	Provisões Cíveis		0.00%		0.00%		0.00%
	Passivos Contingentes		2.23%		2.33%		2.67%
2.02.04.02	Outras Provisões		0.71%		0.59%	,	0.77%
	Provisões para Garantias		0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Reestruturação		0.00%		0.00%		0.00%
	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação		0.71%		0.59%		0.77%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados		0.00%		0.00%		0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda		0.00%		0.00%		0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	25,887,750	64.72%	24,358,503	61.70%	16,838,170	56.22%
2.03.01	Capital Social Realizado	13,200,295	33.00%	13,200,295	33.43%	13,200,295	44.07%
2.03.02	Reservas de Capital	312,665	0.78%	312,665	0.79%	311,366	1.04%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.05	Ações em Tesouraria		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação		0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros					,	4.92%
2.03.04.01	Reserva Legal	_	1.57%	· ·	1.38%	92,286	0.31%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	<u> </u>	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar		0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros		0.00%	-	0.00%	0	0.00%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	+	0.00%		0.00%		0.00%
2.03.04.06	Reserva de Incentivos Fiscais		0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Dividendo Adicional Proposto	_	0.00%		0.00%	0	0.00%
	'					0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria		0.00%		0.00% 19.70%		
2.03.04.10	Para Investimentos e Capital de Giro		22.34%	, -,-		1,380,681	4.61%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0 541	0.00%		0.00%	117.162	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial		0.20%	-88,459	-0.22%	-117,162	-0.39%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão		0.00%		0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes		0.00%		0.00%		0.00%
2.03.09	Participação dos Acionistas Não Controladores		6.83%		6.61%	1,970,704	6.58%
Consolidado	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2022			AV	31/12/2020	
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	32,470,510		33,736,964		16,088,052	
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-26,790,835		-22,462,636		-12,831,522	
3.03	Resultado Bruto		17.49%	11,274,328			20.24%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais		-9.28%		0.64%	-328,065	-2.04%
2 2 4 2 4	Despesas com Vendas	-629,494	-1.94%	-570,675	-1.69%	-398,385	-2.48%
3.04.01							
3.04.01	Despesas Gerais e Administrativas	-588,807	-1.81%	-503,114	-1.49%	-426,764	-2.65%



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	248,440	0.77%	2,308,979	6.84%	445,689	2.77%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-2,264,318	-6.97%		-3.67%	-108,364	-0.67%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	220,925	0.68%	218,788	0.65%	159,759	0.99%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	2,666,421	8.21%	11,490,462		2,928,465	18.20%
3.06	Resultado Financeiro	612,493	1.89%	845.815	2.51%	-1,082,492	-6.73%
3.06.01	Receitas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.06.02	Despesas Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	3,278,914	10.10%	-	36.57%	1,845,973	11.47%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1,186,025	-3.65%	-2,276,323	-6.75%	-554,230	-3.44%
3.08.01	Corrente	-653,386	-2.01%		-6.91%	-684,614	-4.26%
3.08.02	Diferido	-532,639	-1.64%	56,015	0.17%	130.384	0.81%
3.00.02	Resultado Líquido das Operações Continuadas	2,092,889	6.45%		29.82%	,	8.03%
3.1	Resultado Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.43%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
		-		ļ -	29.82%		8.03%
3.11 3.11.01	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	2,092,889	6.45% 4.98%	10,059,954 9,070,524		1,291,743	4.18%
	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	1,615,538		<u> </u>	26.89%	672,790	
3.11.02	Atribuído a Sócios Não Controladores	477,351	1.47%	989,430	2.93%	618,953	3.85%
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	ON	1,26	0.00%	7,07	0.00%	0,52	0.00%
3.99.01.02	PN	1,38	0.00%	7,78	0.00%	0,58	0.00%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	ON	1,26	0.00%	7,07	0.00%	0,52	0.00%
3.99.02.02	PN	1,38	0.00%	7,78	0.00%	0,58	0.00%
Consolidado	FLUXO DE CAIXA	31/12/2022	AV		AV	31/12/2020	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	997,118		5,336,474		3,759,388	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5,366,181		11,136,732		3,166,459	
6.01.01.01	Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	2,092,889		10,059,954		1,291,743	
6.01.01.02	Encargos e Variações Monetárias/Cambiais Líquidas	-216,839		-815,507		924,273	
6.01.01.03	Despesas de Juros	363,995		259,972		312,863	
6.01.01.04	Depreciação, Amortização e Exaustão	902,681		982,741		1,000,223	
6.01.01.05	Resultado na Venda de Imobilizado	-74,212		-64,974		-174,766	
6.01.01.06	Resultado na Alienação de Operações Descontinuadas	0		0		0	
6.01.01.07	Participações nos Resultados de controladas, controladas em conjunto e coligadas	-220,925		-218,788		-159,759	
6.01.01.08	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	532,639		-56,015		-130,384	
6.01.01.09	Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	653,386		2,332,338		0	
6.01.01.10	Constituição (Reversão) e Provisões	-160,217		-1,550,175		743,228	
6.01.01.11	Perdas (Ganhos) Atuariais	111,263		-234,967		89,692	
6.01.01.12	Perda (Reversão) por valor recuperável de ativos (Impairment)	1,396,784		397,257		-730,654	
6.01.01.13	Instrumentos Financeiros Derivativos	-15,263		44,896		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2,598,852		-3,687,930		1,160,017	
6.01.02.01	Títulos e Valores Mobiliários	0		0		0	
6.01.02.02	Contas a Receber de Clientes	473,085		-1,160,913		-422,648	
6.01.02.03	Estoques	-2,496,568		-3,695,605		-86,350	
6.01.02.04	Impostos a Recuperar	-545,857		-424,540		-205,431	
6.01.02.05	Valores a Receber de Empresas Ligadas	0		0		1,651	
6.01.02.06	Depósitos Judiciais	-22,243		41,172		-14,349	
6.01.02.07	Valores a Receber Eletrobras	0		0		311,534	
6.01.02.08	Adiantamentos a Fornecedores	-620,917		83,713		0	
6.01.02.09	Outros	-90,394		-201,990		-338,949	
6.01.02.10	Fornecedores, Empreiteiros e Fretes	97,592		715,105		399,420	
6.01.02.11	Adiantamentos de Clientes	-45,454		14,589		81,921	
6.01.02.12	Valores a Pagar a Empresas Ligadas	-18,515		11,406		-41,796	
6.01.02.13	Tributos a Recolher	552,767		1,117,666		627,306	
6.01.02.14	Títulos a pagar - Forfaiting	219,824		-165,160		266,908	
6.01.02.15	Passivo Atuarial Recebido (Pago)	-76,368		-51,298		365,629	
		-25,804		27,925		215,171	
	Outros						4
6.01.02.16	Outros	-1,770,211		-2,112,328		-567,088	
6.01.02.16 6.01.03 6.01.03.01				-2,112,328 -1,768,479		-567,088 -230,029	



	USINAS SID DE MINAS GERAIS S.AUSIMINAS R\$ - MIL						
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-3,340,897		-325,729		-1,479,159	
6.02.01	Valor Recebido Pela Alienação (Aquisição) de Investimentos	0		0		0	
6.02.02	Valor Pago Pela Aquisição de Controladas e Coligadas	0		0		0	
6.02.03	Compras de Imobilizado	-2,026,636		-1,389,727		-768,707	
6.02.04	Valor Recebido Pela Venda de Imobilizado	87,573		105,041		121,281	
6.02.05	Compras de Ativos Intangíveis	-65,240		-93,562		-29,972	
6.02.06	Dividendos Recebidos	137,255		128,235		136,902	
6.02.07	Títulos e valores mobiliários	-1,473,782		924,284		-938,641	
6.02.08	Aumento de Capital em Subsidiária	-67		0		-22	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1,088,028		-1,919,865		-289,586	
6.03.01	Ingressos de Empréstimos de Financiamentos e Debêntures	2,200,000		0		0	
6.03.02	Pagamentos de Empréstimos e Financiamentos e Debêntures	-2,007,026		-7,609		-50,031	
6.03.03	Recebimento Decorrente de Emissão de Ações	0		0		0	
6.03.04	Pagamentos de Passivos de Arrendamento	-56,261		-39,903		0	
6.03.05	Liquidação de operações de Instrumentos Financeiros Derivativos	8,482		-23,089		-171,472	
6.03.06	Dividendos e Juros Sobre Capital Próprio Pagos	-1,233,223		-1,849,264		-68,083	
6.03.07	Ganho de Capital	0		0		0	
6.03.08	Cessões de crédito contratadas	0		0		0	
6.03.09	Cessões de crédito liquidadas	0		0		0	
6.03.10	Recebimento Por Aumento de Capital Social	0		0		0	
6.03.11	Redução de capital em controlada - participação dos acionistas não controladores	0		0		0	
6.04	Variação Cambial s/ Caixa e Equivalentes	6,837		-11,151		17,679	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-3,424,970		3,079,729		2,008,322	
Consolidado	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2022		31/12/2021		31/12/2020
	Liquidez Geral		183.18%		168.27%		122.96%
	Liquidez Corrente		377.53%		315.85%		264.11%
	Endividamento Total		54.51%		62.09%		77.88%
	Endividamento Oneroso		23.94%		25.86%		35.45%
	Margem Bruta		17.49%		33.42%		20.24%
	Margem Líquida		6.45%		29.82%		8.03%
	Rentabilidade do Capital Próprio		8.80%		70.36%		8.31%

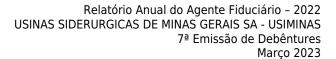


PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

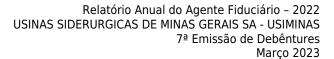
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas Belo Horizonte - MG Opinião Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Principais assuntos de auditoria Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Valor recuperável de ativo não financeiro Veja as Notas Explicativas individuais e consolidadas 16, 17 e 18 Principal assunto de auditoria A avalição quanto ao valor recuperável do ativo não financeiro incorpora incertezas na determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros esperados. As projeções de fluxos de caixa futuros esperados incluem premissas significativas, entre outras, relacionadas ao volume de vendas, taxa de crescimento, inflação de longo prazo, investimento de capital e taxa de desconto. Devido à relevância dos saldos do ativo não financeiro e o nível de incerteza relacionado às premissas, bem como na relevância da adequada aplicação das premissas e dados no método de mensuração do valor recuperável, consideramos esse tema como um assunto significativo para os nossos trabalhos de auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: - Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas, das premissas-chave utilizadas nas projeções de fluxos de caixa, como: volume de vendas; taxa de crescimento; investimento de capital; taxas de desconto e inflação de longo prazo, comparando-as com informações de mercado; - Conferência matemática das projeções de fluxos de caixa descontado; e - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que os valores recuperáveis de ativos não financeiros mensurados pela Companhia, bem como as divulgações relacionadas, são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos Veja as Notas Explicativas individuais e consolidadas 13 Principal assunto de auditoria A Companhia possui imposto de renda e contribuição social diferidos ativos decorrentes de diferenças temporárias, prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social. Tais saldos são reconhecidos à medida em que seja provável que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias, os prejuízos fiscais acumulados e base negativa de contribuição social possam ser realizados. As estimativas dos lucros tributáveis futuros são preparadas pela Companhia com base em seu julgamento e suportadas em seu plano de negócios. Devido a relevância dos saldos do imposto de renda e contribuição social





diferidos ativos e o nível de incerteza inerente às premissas, bem como na relevância da adequada aplicação das premissas e dados utilizados na determinação das estimativas dos lucros tributáveis futuros, que se alteradas podem impactar o valor destes ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse tema como um assunto significativo para os nossos trabalhos de auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: - Avaliação, com o auxílio de nossos especialistas em finanças corporativas: - do recálculo matemático das projeções dos lucros tributáveis futuros; - das principais premissas-chave utilizadas nas projeções dos lucros tributáveis futuros, comparando-as com os dados disponíveis no mercado; e - da análise de sensibilidade no que tange às premissas utilizadas. - Com auxílio de nossos especialistas de tributos, analisamos a adequação do momento da reversão de diferenças temporárias ativas e passivas, utilizadas nas projeções dos lucros tributáveis futuros; - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas consideram todas as informações relevantes. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos , bem como as divulgações relacionadas realizada pela Companhia no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Mensuração do passivo atuarial Veja a Nota Explicativa individual e consolidada 27 Principal assunto de auditoria A Companhia e suas controladas possuem planos de benefícios pós emprego a empregados e exempregados, relativos a planos de pensão e assistência médica. A mensuração da obrigação atuarial dos planos de pensão e assistência médica são estimados com base em dados, como o saldo junto às instituições financeiras custodiantes dos ativos do plano, e premissas atuariais, tais como taxa de retorno esperada sobre os ativos do plano de pensão, taxa de desconto, taxa de inflação, taxas de mortalidade, entre outros. Devido às incertezas relacionadas com as premissas e dados utilizadas para estimar o passivo de benefícios pós emprego a empregados e exempregados que, se alteradas, podem resultar em um ajuste material nos saldos contábeis das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, consideramos esse assunto como significativo em nossos trabalhos de auditoria. Como auditoria endereçou esse assunto Nossos procedimentos incluíram, mas não se limitaram a: -Confirmação dos saldos junto as instituições financeiras custodiantes dos ativos do plano; - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas atuariais, de todas as premissas usadas na determinação do passivo de benefícios pós emprego a empregados e ex-empregados, comparando-as com as aquelas usualmente praticadas no mercado e aplicadas no cálculo das obrigações; - Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas atuariais, dos cálculos das obrigações de benefícios pós emprego a empregados e ex-empregados; e - Avaliação se as divulgações nas demonstrações financeiras, individuais e consolidadas consideram as informações relevantes relacionadas ao passivo de benefícios pós emprego a empregados e ex-empregados. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos que são aceitáveis o valor do passivo de benefícios pós emprego a empregados e ex-empregados e as divulgações correlatas no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Outros assuntos Demonstrações do valor adicionado As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior Os balanços patrimoniais, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2021 e as demonstrações individuais e consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa e respectivas notas explicativas para o exercício findo naquela data, apresentados como valores correspondentes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício corrente, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 11 de fevereiro de 2022, sem modificação. Os valores correspondentes relativos às demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, foram submetidos aos mesmos procedimentos de auditoria por aqueles auditores independentes e, com base em seu exame, aqueles auditores emitiram relatório sem modificação. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores A administração da



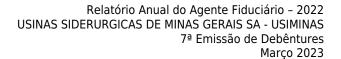


Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. -Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. -Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. - Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das



Relatório Anual do Agente Fiduciário - 2022 USINAS SIDERURGICAS DE MINAS GERAIS SA - USIMINAS 7ª Emissão de Debêntures Março 2023

constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2023 KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC SP-014428/O-6 F-MG Bernardo Moreira Peixoto Neto Contador CRC RJ-064887/O-8





DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda declara que (i) (a) não mais exerce a função de Agente Fiduciário da 1ª Série / 2ª Série a que se refere este relatório uma vez que as séries foram RESGATADAS em 24/05/2022 / 12/12/2022, respectivamente (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Março de 2023

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Agente Fiduciário